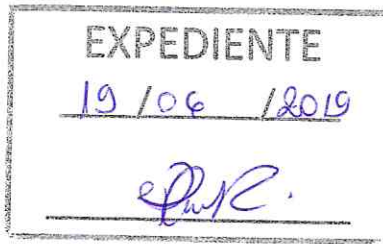




Prefeitura Municipal de Castro

Ofício nº 394/2019 – PGM



Castro, 17 de junho de 2019.

Ref. Requerimento nº 146/2019 – Ofício 206/2019

Processo nº 111

Exma. Sra.

MARIA DE FATIMA BARTH ANTÃO CASTRO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Castro – Paraná

Câmara Municipal de Castro

Secretaria

Protocolado Sob Nº 301

Em 18 de 06 de 2019

As 14:20 hs. Ass: [Signature]

Sra. Presidente,

Em referência ao Ofício nº 206/2019, Requerimento nº 146/2019, encaminhamos os esclarecimentos obtidos junto a Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social, referente as informações sobre a possibilidades da Escola Marilda da Fonseca Fadel, no Jardim Alvorada se torna ponto de distribuição de Programa Leite das Crianças, conforme documento anexo.

Sem mais para o momento, atentiosamente,


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PRÉFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

Mem.042

Castro, 14 de junho de 2019.

À

Procuradoria Geral do Município

Assunto: Resposta ao Memorando nº 283

Informamos que em contato com o Comitê Estadual do Programa Leite das Crianças sobre a possibilidade de abertura de um ponto de distribuição na Escola Municipal Marilda da Fonseca Fadel, este se posicionou favorável solicitando a inspeção da Vigilância e autorização do Município. Segue anexo documentação. Informamos que aguardamos o início da entrega por parte do Estado.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Ana Carolina Barros Madureira

Secretária Municipal da Família
e do Desenvolvimento Social

Decreto 420/2017



Ofício nº 024/19

Para: Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
De: **SMS – Divisão de Vigilância Sanitária**
A/C: Ana Carolina Barros
Data: 09 de Maio de 2019
Ref: resposta


Prezada Senhor,

Vimos através do presente responder o Ofício de nº27/2019, da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

Informamos que em inspeção nas escolas, Escola Municipal do Jardim Bela Vista e Escola Municipal Marilda Fadel, para que seja ponto de distribuição do "LEITE DAS CRIANÇAS", foi observado que as escolas estão **aptas** a receber e ser ponto de distribuição do programa. Ficando apenas para decisão da Secretaria Municipal de Educação designar os funcionários responsáveis pelo recebimento e distribuição do leite do Programa. E pelo treinamento desses funcionários e providencia de equipamentos necessários para manter a qualidade desse produto a Secretaria Estadual da Agricultura.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Luiz Cláudio dos Santos Pereira
Coord. Divisão de Vigilância Sanitária



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Educação

Ofício nº. 111/2019.

Castro, 22 de maio de 2019.

Coordenação Estadual do Programa Leite das Crianças no Município de Castro

Informamos que estamos em comum acordo com a Direção da Escola Municipal Professora Marilda da Fonseca Fadel, para que a partir desta data o Programa Leite das Crianças possa distribuir o leite na Escola, com o objetivo de melhorar o atendimento as famílias beneficiadas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

REJANE DE PAULA NOCERA

Secretária Municipal de Educação

REJANE DE PAULA NOCERA
RG: 1.199.141-6 CPF: 029.562.369-11
Secretária Municipal de Educação
Castro - Paraná - Dec. nº 874/2017

Rua Marechal Deodoro, 348 | Vila Rio Branco | CEP 84172.540 | Caixa Postal 94

Telefone 42.2122.5400/5401

educacao@castro.pr.gov.br

Castro | Paraná



**PROGRAMA
LEITE DAS
CRIANÇAS**

Mais renda no campo.
Mais saúde na infância.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
e Abastecimento

TERMO DE COMPROMISSO

O Município de Castro, representado por seu Prefeito, Moacyr Fadel Júnior resolve firmar o presente Termo de Compromisso com o Programa Leite das Crianças, de realizar entregas de Leite Pasteurizado Integral três vezes na semana no ponto de Redistribuição Escola Municipal Marilda Fadel, no ano de 2019, conforme estabelecido pela Deliberação 005/2013.

Por ser verdade, firmo o presente.

Castro, 14 de Junho de 2019.

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE CASTRO

.....
MOACYR ELIAS FADEL JR.
Prefeito Municipal
CPF 792.370.299-34